



PORTARIA Nº 4016, DE 23 DE MAIO DE 2019

Concede ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

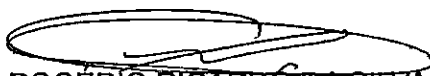
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de maio de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de maio de dois mil e dezenove (23/05/2019).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

